



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011259-9

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 146460802

339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0002611-0
INTERESSADO: Construtora Tenda S/A
CONTRIBUENTES: 190.059.0022-8/ 0047-3
LOCAL: Rua Vilaflor, 110 e Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 12.520
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/03/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social 5 (ZEIS-5) e Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba-Jaraguá.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE.

INFORMAÇÃO/070/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela suspensão de prazos de análise, nos termos do art. 15 do Decreto nº 58.955/2019, com base na solicitação de SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 142752066, 144570153 e 144666440).

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 24/11/2025, às 11:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146460802** e o código CRC **07BFFB4D**.